



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 109/2014

A **DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, VICE-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição Federal c/c o art.10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e disposições contidas no art. 26, XIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 c/c o art. 20 e art. 278 da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 004/2012, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, que trata sobre a substituição automática dos Procuradores de Justiça Cíveis e Criminais, nos casos de afastamento, férias, licenças ou vacância;

CONSIDERANDO que a substituição automática entre os Procuradores de Justiça Cíveis e Criminais, nos casos de vacância, afastamento, férias ou licenças, dar-se-á segundo a ordem decrescente de antiguidade no cargo nas respectivas Procuradorias de Justiça Cíveis e Criminais, iniciando do mais antigo de forma sucessiva e imediata;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º. Fica estabelecida a escala de substituição dos Procuradores de Justiça Cíveis e Criminais em conformidade com os anexos I e II deste Provimento.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Provimento nº 219/2013, datado de 31/10/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Eliani Alves Nobre
Vice-Procuradora Geral de Justiça

EXTRATO



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO I DO PROVIMENTO Nº 109/2014
ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO**

1. Procuradora de Justiça Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares - **27ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro – **12ª Procuradoria de Justiça**;
2. Procuradora de Justiça Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro - **12ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Oscar d'Alva e Souza Filho - **21ª Procuradoria de Justiça**;
3. Procurador de Justiça Dr. Oscar d'Alva e Souza Filho - **21ª Procuradoria de Justiça**, substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Carmem Lídia Maciel Fernandes - **14ª Procuradoria de Justiça**;
4. Procuradora de Justiça Dra. Carmem Lídia Maciel Fernandes - **14ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Francisco Gadelha da Silveira - **28ª Procuradoria de Justiça**;
5. Procurador de Justiça Dr. Francisco Gadelha da Silveira - **28ª Procuradoria de Justiça**, substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Zélia Maria de Moraes Rocha - **26ª Procuradoria de Justiça**;
6. Procuradora de Justiça Dra. Zélia Maria de Moraes Rocha - **26ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira - **8ª Procuradoria de Justiça**;
7. Procuradora de Justiça Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira - **8ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Maria Neves Feitosa Campos - **17ª Procuradoria de Justiça**;
8. Procuradora de Justiça Dra. Maria Neves Feitosa Campos - **17ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Emirian de Sousa Lemos - **25ª Procuradoria de Justiça**;
9. Procuradora de Justiça Dra. Emirian de Sousa Lemos - **25ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Luiz Eduardo dos Santos - **13ª Procuradoria de Justiça**;



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

10. Procurador de Justiça Dr. Luiz Eduardo dos Santos - **13ª Procuradoria de Justiça**, substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Roza Lina do Nascimento Maia - **1ª Procuradoria de Justiça**;
11. Procuradora de Justiça Dra. Roza Lina do Nascimento Maia - **1ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Manuel Lima Soares Filho - **32ª Procuradoria de Justiça**;
12. Procurador de Justiça Manuel Lima Soares Filho – **32ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva – **39ª Procuradoria de Justiça**;
13. Procuradora de Justiça Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva – **39ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Fernanda Maria Castelo Branco Monteiro – **38ª Procuradoria de Justiça**;
14. Procuradora de Justiça Dra. Fernanda Maria Castelo Branco Monteiro – **38ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Carmelita Maria Bruno Sales - **34ª Procuradoria de Justiça**;
15. Procuradora de Justiça Dra. Carmelita Maria Bruno Sales – **34ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Maria Elaine Lima Maciel - **22ª Procuradoria de Justiça**;
16. Procuradora de Justiça Dra. Maria Elaine Lima Maciel – **22ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Laércio Martins de Andrade - **6ª Procuradoria de Justiça**;
17. Procurador de Justiça Dr. Laércio Martins de Andrade – **6ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Luzanira Maria Formiga – **36ª Procuradoria de Justiça**;
18. Procuradora de Justiça Dra. Luzanira Maria Formiga – **36ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Ednéa Teixeira Magalhães - **43ª Procuradoria de Justiça**;
19. Procuradora de Justiça Dra. Ednéa Teixeira Magalhães – **43ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. João Eduardo Cortez – **45ª Procuradoria de Justiça**;

Assinatura manuscrita em azul, possivelmente de um membro da Procuradoria Geral de Justiça.



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

20. Procurador de Justiça Dr. João Eduardo Cortez – **45ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Mônica Maria Aguiar Câmara de Lavôr - **40ª Procuradoria de Justiça**;
21. Procuradora de Justiça Dra. Mônica Maria Aguiar Câmara de Lavôr – **40ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Antônio Firmino Neto - **46ª Procuradoria de Justiça**;
22. Procurador de Justiça Dr. Antônio Firmino Neto – **46ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático do Procurador de Justiça Dr. Léo Charles Henri Bossard II – **20ª Procuradoria de Justiça**;
23. Procurador de Justiça Dr. Léo Charles Henri Bossard II – **20ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Loraine Jacob Molina – **30ª Procuradoria de Justiça**;
24. Procuradora de Justiça Dra. Loraine Jacob Molina – **30ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho – **37ª Procuradoria de Justiça**;
25. Procurador de Justiça Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho – **37ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite - **4ª Procuradoria de Justiça**;
26. Procuradora de Justiça Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite - **4ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares - **27ª Procuradoria de Justiça**;

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente das iniciais "EJ".



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO II DO PROVIMENTO Nº 109/2014
ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO**

1. Procuradora de Justiça Dra. Eliani Alves Nobre - **16ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. José Valdo Silva - **5ª Procuradoria de Justiça**;
2. Procuradora de Justiça Dr. José Valdo Silva - **5ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Vera Lúcia de Carvalho Brandão - **24ª Procuradoria de Justiça**
3. Procuradora de Justiça Dra. Vera Lúcia de Carvalho Brandão – **24ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva – **31ª Procuradoria de Justiça**;
4. Procuradora de Justiça Maria Magnólia Barbosa da Silva – **31ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Benon Linhares Neto - **19ª Procuradoria de Justiça**;
5. Procurador de Justiça Dr. Benon Linhares Neto - **19ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel - **33ª Procuradoria de Justiça**;
6. Procuradora de Justiça Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel - **33ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Maria José Marinho da Fonseca - **35ª Procuradoria de Justiça**;
7. Procuradora de Justiça Dra. Maria José Marinho da Fonseca - **35ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Vanja Fontenele Pontes – **10ª Procuradoria de Justiça**;
8. Procuradora de Justiça Dra. Vanja Fontenele Pontes – **10ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. José Wilson Sales Júnior - **18ª Procuradoria de Justiça**;
9. Procurador de Justiça Dr. José Wilson Sales Júnior - **18ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Maria Acácia Moreira – **41ª Procuradoria de Justiça**;



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

10. Procuradora de Justiça Dra. Maria Acácia Moreira – **41ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Fátima Diana Rocha Cavalcante - **47ª Procuradoria de Justiça**;
11. Procuradora de Justiça Dra. Fátima Diana Rocha Cavalcante - **47ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Vera Maria Fernandes Ferraz – **44ª Procuradoria de Justiça**;
12. Procuradora de Justiça Dra. Vera Maria Fernandes Ferraz – **44ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Eulério Soares Cavalcante Júnior – **42ª Procuradoria de Justiça**;
13. Procurador de Justiça Dr. Eulério Soares Cavalcante Júnior – **42ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático do Procurador de Justiça Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira - **9ª Procuradoria de Justiça**;
14. Procurador de Justiça Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira - **9ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático do Procurador de Justiça Dr. Francisco Marques Lima - **3ª Procuradoria de Justiça**;
15. Procurador de Justiça Dr. Francisco Marques Lima - **3ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático do Procurador de Justiça Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro – **23ª Procuradoria de Justiça**;
16. Procurador de Justiça Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro – **23ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Antônia Elsuérdia Silva de Andrade - **15ª Procuradoria de Justiça**;
17. Procuradora de Justiça Dra. Antônia Elsuérdia Silva de Andrade - **15ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira - **11ª Procuradoria de Justiça**;
18. Procurador de Justiça Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira - **11ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Luiza de Marilac Cavalcante Costa - **29ª Procuradoria de Justiça**;
19. Procuradora de Justiça Dra. Luiza de Marilac Cavalcante Costa - **29ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Eliani Alves Nobre - **16ª Procuradoria de Justiça**